

celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Maria Clara Rodrigues Tiagoas Estevão, cujo início de funções ocorreu em 1 de junho de 2016, para a carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 530,00 euros.

15 de julho de 2016. — A Presidente da Junta, *Marta Sofia Tiago Martins*.

309774614

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

Aviso n.º 10035/2016

Dr. Pedro Manuel Valente de Sousa, Presidente da União das Freguesias de Matosinhos-Leça da Palmeira, faz público que:

Por seu despacho de 23 de junho de 2016, foi determinado celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de técnico superior (área de psicologia e de aconselhamento psicossocial) com Vera Maria Costa Moreira e Diana Fonseca Pinto Moreira, para a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única, com efeitos a partir de 01/09/2016.

Os trabalhadores ficarão sujeitos a um período experimental de 240 dias, nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

04/08/2016. — O Presidente da União das Freguesias de Matosinhos-Leça da Palmeira, *Dr. Pedro Sousa*.

309789421

FREGUESIA DE POIARES (SANTO ANDRÉ)

Aviso n.º 10036/2016

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, um na carreira e categoria de Assistente Técnico e um na carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1221/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 02 de fevereiro e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Cristina Maria Duarte Ferreira Simões Prado e Ricardo Manuel Campos Fonseca, com data de início a 08 de agosto de 2016 e com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única no caso de trabalhador da carreira/categoria de Assistente Técnico e correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única no caso de trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional (retribuição mínima mensal). Para os efeitos previstos nos artigos 45.º e 46.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ema Eduarda Grazina Maltez, Assistente Técnica da Freguesia de Arrifana;

1.º Vogal Efetivo: Paula do Céu Bento Couceiro, Técnica Superior dos Recursos Humanos da Câmara de Vila Nova de Poiares, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Teresa Margarida Carvalho da Silva, Assistente Técnica da Câmara de Vila Nova de Poiares;

1.º Vogal Suplente: Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio, Presidente da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares;

2.º Vogal Suplente: João Pedro Vaz Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

Os períodos experimentais iniciam-se a 08 de agosto de 2016, terão a duração de 180 dias, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, e 90 dias, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, e serão avaliados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

Sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

4 de agosto de 2016. — A Presidente da Freguesia de Poiares (Santo André), *Cristina Bela Esteves*.

309787689

FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO

Aviso n.º 10037/2016

Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, um para a carreira e categoria de Assistente Técnico e um para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), conjugados com a Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (doravante designada por Portaria), e na sequência da deliberação de órgão executivo de 21 de junho de 2016, torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum destinado a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e ainda a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, conjugado com a alínea *g*), n.º 3 do artigo 19.º do anexo da Portaria, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia de Santo Estêvão.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do anexo da Portaria, declara-se não existir reservas de recrutamento constituídas junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, enquanto entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), após consulta à mesma. De acordo com o Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, a Freguesia encontra-se dispensada de consulta ao INA prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

3 — Postos de trabalho:

3.1 — Número de postos de trabalho:

Referência A (carreira/categoria de Assistente Técnico) — 1 (um);
Referência B (carreira/categoria de Assistente Operacional) — 1 (um).

3.2 — Caracterização dos postos de trabalho:

3.2.1 — Referência A: realizar o atendimento ao público (presencial e telefónico) e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; registar a correspondência recebida e expedida; garantir a organização do arquivo da Freguesia; proceder à elaboração de documentação/mapas diversos; proceder ao registo e licenciamento de cães e gatos e outros; registar os serviços/concessões cemiteriais; realizar o processamento de vencimentos e outras tarefas administrativas relacionadas com os recursos humanos; realizar os procedimentos contabilísticos, como lançamentos, alterações e revisões orçamentais, reconciliações bancárias, entre outros; proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; apoiar os processos decorrentes das eleições autárquicas, legislativas e presidenciais; rececionar reclamações/ocorrências e realizar o devido tratamento das mesmas; apoiar a gestão dos recursos humanos disponíveis na Freguesia; executar atos relativos à aquisição de bens e serviços, e empreitadas de obras públicas; proceder ao inventário do património; prestar apoio nas atividades dinamizadas pelo Executivo.

3.2.2 — Referência B: executar inumações, exumações e trasladações; efetuar a limpeza e manutenção dos espaços exteriores da Freguesia; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; proceder aos trabalhos de jardinagem das zonas verdes da Freguesia; proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos; prestar apoio nas atividades dinamizadas pelo Executivo.